

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPGCA
2º Semestre / ANO ACADÊMICO –2020

EDITAL CPG/FEA Nº 03/2020

Edital aprovado “ad referendum” pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De **07 de julho de 2020 a 22 de julho de 2020**, o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP receberá as inscrições para o curso de **Doutorado** em Ciência de Alimentos. A entrega dos documentos solicitados neste Edital, deverá ser finalizada, **impreterivelmente, às 23h59m do dia 22 de julho de 2020 (horário de Brasília)**.

2. VAGAS:

2.1. Foram abertas **até 10 vagas** para o processo seletivo de **Doutorado** em Ciência de Alimentos referentes ao **2º Semestre do** ano acadêmico de 2020, para as áreas de Análise, Bioquímica, Microbiologia, Química e Toxicologia de Alimentos (ANEXO I).

2.2. O número de vagas a serem preenchidas irá depender do desempenho dos candidatos e da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas.

2.3. Não foram disponibilizadas vagas no Sistema de cotas.

3. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ELEGIBILIDADE:

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo de Doutorado não é necessário ter concluído o curso de Mestrado. No entanto, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá concluir o curso no nível de Mestrado em até 2 meses após o início do semestre.

3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

- 3.3. Todos os candidatos, optando ou não por concorrer a bolsas institucionais do PPGCA (bolsas CAPES), deverão se inscrever no processo seletivo.
- 3.4. No momento da inscrição, é obrigatória a indicação de uma área de interesse, referente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (Análise, Bioquímica, Microbiologia, Química ou Toxicologia de Alimentos) na ficha de inscrição (<https://www.fea.unicamp.br/?q=node/44>).
- 3.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.6. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

4. **INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição online no site da Diretoria Acadêmica (DAC), durante o período de vigência das inscrições: <https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato>
- 4.2. Após o preenchimento da ficha, o candidato deverá realizar o *upload*, juntamente com os demais documentos exigidos neste edital, no sistema de “SUBMISSÃO ONLINE DE DOCUMENTOS” da secretaria de pós-graduação, através do endereço: <https://intranet.fea.unicamp.br/sisupload/>. Todos os arquivos deverão estar em formato PDF.
- 4.3. Após o *upload* dos documentos e finalização da inscrição, o sistema referido acima não permitirá outra inscrição no mesmo curso ou troca de documentação. A troca só poderá ser realizada com a devida autorização através do e-mail posfea@unicamp.br.
- 4.4. **A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.**
- 4.5. A Secretaria de Pós-Graduação e a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA / FEA) não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.6. Após a inclusão no Sistema de Submissão, a secretaria de pós-graduação realizará a conferência da documentação solicitada neste edital. O PPGCA/FEA avaliará os documentos e sua validade, **deferindo/indeferindo a inscrição**. Estes procedimentos deverão ser finalizados pelas referidas instâncias até o dia 27 de julho de 2020 às 17:00h (horário de Brasília).
- 4.7. As inscrições que não atenderem os requisitos deste edital serão indeferidas.
- 4.8. O candidato é responsável por acompanhar esta conferência e deferimento/indeferimento da inscrição através do próprio Sistema de Submissão.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO DOUTORADO

5.1. **Ficha de inscrição online** devidamente preenchida. Disponível apenas no período de inscrição:

<https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

5.2. **Histórico Escolar do curso de graduação** reconhecido pelo MEC (arquivo único em PDF).

5.3. **Histórico Escolar das Atividades de Pós-Graduação stricto-sensu** realizadas no Mestrado (arquivo único em PDF).

5.4. **Diploma de graduação.** Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e data da colação de grau. Caso o(a) candidato(a) não possua ainda o diploma, deverá anexar o Certificado de Conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau (arquivo único em PDF).

5.4.1. Para Estrangeiros, diploma ou certificado deve atender ao estabelecido na Convenção da Apostila da Haia, quando o país de origem/obtenção dos certificados, for signatário da Convenção de Haia. Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. Para mais informações sobre documentos produzidos no exterior, consultar:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior>

5.5. **Diploma de Mestrado** recomendado pela CAPES (frente e verso). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional. Candidatos que não possuírem o diploma de mestrado deverão apresentar cópia da ata de defesa ou atestado da instituição confirmando aprovação na defesa. Candidatos ao Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado deverão apresentar carta do orientador com a previsão da defesa de dissertação em até dois (02) meses o início do semestre (arquivo único em PDF).

5.6. **Cópia digital da Dissertação de Mestrado (se houver).**

5.7. **Currículo Lattes atualizado.**

5.8. **Comprovantes do currículo Lattes (deverão ser comprovados os itens descritos no ANEXO II deste Edital).** A Tabela descrita no ANEXO II deverá ser preenchida pelo candidato e encaminhada juntamente com os documentos comprobatórios (na ordem descrita na Tabela) em um único **arquivo PDF (todos os comprovantes do currículo Lattes + Tabela do Anexo II preenchida).**

5.9. **CPF e RG ou passaporte (para estrangeiros).**

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos candidatos inscritos para o Doutorado será baseada em avaliação conduzida por uma banca composta por pelo menos um docente do PPGCA de cada área do Programa (Análise, Bioquímica, Microbiologia, Química e Toxicologia de Alimentos), que constará de:

6.2. Exame online (eliminatório e classificatório), que ocorrerá impreterivelmente, no dia 28 de julho de 2020 das 9:00 às 12:00h (horário de Brasília).

6.2.1. O exame será enviado ao candidato pelo e-mail informado na ficha de inscrição. Caso não receba o *link* para a prova no horário estipulado, é de responsabilidade do candidato informar a comissão de pós-graduação no e-mail ppgcafea@unicamp.br.

6.2.2. A prova será composta por 10 questões discursivas, correspondentes às áreas do PPGCA/FEA (Análise, Bioquímica, Microbiologia, Química e Toxicologia de Alimentos). Os candidatos terão 03 horas para finalizar a prova. A nota de corte para que o candidato seja aprovado nesta etapa será 6,0.

6.2.2.1. A prova ocorrerá entre 9:00h e 12:00h (horário de Brasília), online pelo programa *Moodle* e supervisão pelo *Google meet*. Um documento, contendo as instruções para realização da prova será enviado ao candidato no dia 24/07/2020 até as 23:59h.

6.2.2.2. Para a realização da prova, é de obrigação do candidato participar do *Google meet* recebido no e-mail indicado na ficha de inscrição, durante as três horas de duração do exame online.

6.2.2.3. As provas deverão ser enviadas pelo *Moodle* após o período de 03 horas. Os candidatos que não enviarem a prova até as 12:05h (horário de Brasília) serão eliminados.

6.2.2.4. O conteúdo das provas será avaliado quanto ao plágio, pelo uso do *software Turnitin*. Caso seja detectado plágio $\geq 10\%$, o candidato será desclassificado.

6.2.3. Caso haja um problema de ordem técnica (queda de energia, oscilação de internet, dentre outros), o candidato terá, impreterivelmente 10 minutos para retornar à sala do *Google meet* em que a prova estará sendo realizada. Caso contrário, o mesmo será desclassificado.

6.2.4. O PPGCA/FEA não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que o candidato poderá vivenciar, incluindo: quedas de energia e oscilação de internet.

6.2.5. Serão considerados os respectivos conteúdos para o exame online:

a) **Microbiologia de Alimentos:** Fatores intrínsecos e extrínsecos que controlam a multiplicação microbiana. Bactérias patogênicas e fungos toxigênicos em alimentos.

***Referências:**

- Doyle, M.P., Buchanan, R.L. (2013). Food Microbiology: Fundamentals and Frontiers, Fourth Edition. ASM Press. Washington, DC.

- Jay, J. Modern Food Microbiology, 5th ed. Springer, 2013.

b) Bioquímica de Alimentos: Enzimas: propriedades, características e importância em alimentos. Metabolismo de carboidratos e lipídeos.

***Referências:**

- Princípios de Bioquímica de Lehninger. - Nelson, D.L., Cox, M.M. Ed. Artmed; 6ª ed.; 2014.

- Enzymes in Food Processing. - Nagodawithana, T., Reed, G.; Academic Press, 3rd ed.; 1993.

c) Toxicologia de Alimentos: Fundamentos de toxicologia: toxicocinética (absorção, distribuição, biotransformação, eliminação) e toxicodinâmica; estudos de toxicidade aguda, subcrônica e crônica, cálculo do Nível sem Efeito Observado (NOAEL) e estabelecimento da Ingestão Diária Aceitável (IDA); contaminantes, aditivos, agrotóxicos e drogas veterinárias.

***Referências:**

- Fundamentos em toxicologia de Casarett e Doull. Klaassen, C. D. & Watkins, J. B., III (Eds.). 2ª Edição. Porto Alegre: AMGH, 2012. 460p.

- Introdução à toxicologia dos alimentos. Shibamoto, T. & Bjeldanes, L. F. (Eds.). 2ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 320p.

d) Análise de Alimentos: Cromatografia e espectrofotometria no ultravioleta-visível: conceitos básicos. Métodos de análise para avaliação de composição centesimal de alimentos: umidade, cinzas, proteínas, lipídeos, carboidratos e fibras.

***Referências:**

- Nielsen, S.S. Food Analysis, 4 th edition, Springer, New York, 2010 (disponível - online)

e) Química de Alimentos: Estrutura e propriedades de água, carboidratos, proteínas e lipídeos em alimentos. Modificações químicas de água, carboidratos, proteínas e lipídeos durante o processamento e estocagem de alimentos.

***Referências:**

- Lajolo, F.M., Mercadante, A.Z. Química e Bioquímica dos Alimentos. Editora Atheneu, v. 2, 2018.

- Damodaran, S., Parkin, K.L., Fennema, O.R. Fennema's Food Chemistry. CRC Press Taylor & Francis Group, 4 ed., 2008.

*** As referências bibliográficas são sugestões, sendo facultado aos candidatos selecionar quaisquer outras referências bibliográficas e/ou fontes de informações para o estudo dos tópicos de cada área.**

6.2.6. A lista de aprovados no exame online será divulgada no website da Pós- Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>), no dia 05 de agosto de 2020, a partir das 17:00 horas (horário de Brasília).

6.2.7. Poderão ser dispensados do exame escrito ao Doutorado, os candidatos que cumprirem pelo menos um dos requisitos seguintes:

6.2.7.1. Ter obtido o título de Mestre no PPGCA ou em outro Programa de Pós-graduação de mesma formação, oficialmente reconhecido e avaliado pela CAPES com conceito 6 ou 7, desde que não necessite obter bolsas institucionais (CAPES) do referido Programa. Neste caso, os alunos necessitarão assinar uma declaração demonstrando ciência que em nenhum momento serão elegíveis a bolsas institucionais do PPGCA, independentemente do motivo da finalização de sua remuneração ou bolsa de outra agência. Candidatos nesta situação, deverão consultar a coordenação da comissão do PPGCA/FEA.

6.2.7.2. Ter bolsa de Doutorado já aprovada por Agência de Fomento à Pesquisa (outras bolsas que não bolsas institucionais), cujo projeto de pesquisa se enquadre em pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPGCA. Neste caso, os alunos necessitarão assinar uma declaração demonstrando ciência, que em nenhum momento serão elegíveis a bolsas institucionais do PPGCA, independentemente do motivo do encerramento/cancelamento de sua remuneração ou bolsa de outra agência. Candidatos nesta situação, deverão consultar a coordenação da comissão do PPGCA/FEA.

6.2.8. Requerimentos de recurso serão recebidos até as 17:00h do dia 06 de agosto de 2020 (horário de Brasília) e, deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados para o e-mail posfea@unicamp.br com o título “RECURSO – PROCESSO SELETIVO CIÊNCIA DE ALIMENTOS EXAME ESCRITO”. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, questionamento e embasamento para a solicitação do mesmo, em conformidade com o **ANEXO III**.

6.2.9. O resultado do recurso acima será divulgado até as 17:00 h do dia 10 de agosto de 2020 (horário de Brasília), no website <https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/> e encaminhado ao candidato também por meio eletrônico (ANEXO III).

6.3. Análise do currículo Lattes (eliminatório e classificatório). Os candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo terão o currículo avaliado. O resultado dessa fase será divulgado no *website* da Pós- Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>), no dia **12 de agosto de 2020**, a partir das **17:00 h** (horário de Brasília).

6.3.1. Nesta etapa, serão convocados até 15 candidatos, conforme a avaliação do currículo Lattes e a nota obtida na prova, de acordo com a fórmula a seguir: [Nota na prova x 0,5]

+ [Nota no currículo x 0,3] (pesos indicados nas Tabelas 1 e 2 deste Edital). Os 15 candidatos com a melhor classificação serão selecionados para a etapa seguinte.

6.3.2. O número de classificados nesta etapa irá depender do desempenho dos candidatos na prova e na análise do currículo.

6.4. Entrevista online (eliminatória e classificatória), pautada na análise do currículo Lattes, histórico escolar e arguição técnica.

6.4.1. A entrevista ocorrerá no dia 13 de agosto de 2020 a partir das 9:00h (horário de Brasília) e será informada pela comissão do PPGCA/FEA pelo e-mail ppgcafea@unicamp.br.

6.4.2. Será atribuída uma nota na entrevista, de acordo com a arguição técnica e do currículo do candidato.

6.4.3. Nesta etapa, serão selecionados até 10 candidatos que apresentarem o melhor desempenho de acordo com a fórmula final: **[Nota na prova x 0,5] + [Nota no currículo x 0,3] + [Nota na entrevista x 0,2] (pesos indicados na Tabela 1 deste Edital).**

6.4.4. O número de classificados nesta etapa irá depender do desempenho dos candidatos na prova, análise do currículo e entrevista.

6.5. Os resultados do processo de seleção para o Doutorado no PPGCA/FEA serão contabilizados, conforme item 6.4.3., correspondentes à Tabela 1.

Tabela 1. Itens avaliados no processo seletivo para o Doutorado do PPGCA e seus respectivos pesos.

ITENS DE AVALIAÇÃO	%
a) Exame online	50
b) Currículo Lattes com documentos comprobatórios	30
c) Entrevista	20
Total	100

Sendo:

a) Exame online

Será avaliado o desempenho do candidato conforme item 6.1. deste Edital.

b) Pesos para análise do currículo:

Será avaliado o desempenho do candidato conforme item 6.3. e Tabela 2 deste Edital.

c) Entrevista:

Será avaliado o desempenho do candidato conforme item 6.4. deste Edital.

Tabela 2. Critérios avaliados e suas respectivas pontuações para análise de currículo no processo seletivo para o Doutorado do PPGCA. Pontuações acima do estabelecido pela pontuação máxima deste edital não serão consideradas.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência em pesquisa científica no exterior	0,25/semestre	0,5
*Artigos – extratos A1 e A2 (1 autor)	1/artigo	2
*Artigos – extratos A1 e A2 (co-autor)	0,5/artigo	1
*Artigos – extratos B1 a B3 (1 autor)	0,5/artigo	1
*Artigos – extratos B1 a B3 (co-autor)	0,25/artigo	0,5
*Artigos – outros extratos (1 autor)	0,2/artigo	0,4
Capítulos de livros em inglês (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (1º autor)	1/produção	2
Capítulos de livros em inglês (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (co-autor)	0,5/produção	1
Capítulos de livros em outro idioma (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (1º autor)	0,25/produção	0,5
Capítulos de livros em outro idioma (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (co-autor)	0,1/produção	0,2
Apresentação oral, proferida pelo(a) candidato(a) em eventos científicos internacionais (congressos ou simpósios)	0,15/apresentação	0,3
Apresentação oral, proferida pelo(a) candidato(a) em eventos científicos nacionais (congressos ou simpósios)	0,1/apresentação	0,2
Premiação em eventos nacionais ou internacionais	0,2/premiação	0,4
	TOTAL	10

* **Qualis da área de Ciência de Alimentos, quadriênio 2013-2016.**

6.6. Na classificação final, será considerada a fórmula: [Nota na prova x 0,5] + [Nota no currículo x 0,3] + [Nota na entrevista x 0,2] (pesos indicados na Tabela 1 deste Edital).

6.7. O candidato poderá ser excluído do processo de seleção, em qualquer uma das suas fases, caso seja verificado que a documentação enviada não atenda ao disposto no item 5 do presente edital.

6.8. Em nenhuma hipótese haverá troca de documentos ou arquivos já enviados para a inscrição.

6.9. O resultado final será divulgado no website da Pós-Graduação da FEA (<https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>), no dia 13 de agosto de 2020, a partir das 17:00 horas (horário de Brasília).

6.10. Requerimentos de recurso (ANEXO III) serão recebidos até às 17:00 h do dia 15 de agosto de 2020 (horário de Brasília) e, deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados para o e-mail posfea@unicamp.br com o título “RECURSO – PROCESSO SELETIVO CIÊNCIA DE ALIMENTOS EXAME ESCRITO”. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, questionamento e embasamento para a solicitação do mesmo, em conformidade com o **ANEXO III**

6.11. O resultado do recurso acima será divulgado no dia 18/08/2020 no site <https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/> e encaminhado ao candidato também por meio eletrônico.

6.12. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas Comissões de Seleção e de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos - PPGCA.

7. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Para serem aceitos no PPGCA, os candidatos ao doutorado deverão cumprir os seguintes critérios de inclusão:

- a) Selecionado na primeira etapa (exame online) com nota superior à 6,0, de acordo com a descrição do item 6.2 deste edital;
- b) Selecionado na etapa de análise do currículo Lattes do processo seletivo, de acordo com a descrição do item 6.3 deste edital;
- c) Selecionado na etapa de entrevista, de acordo com a descrição do item 6.4 deste edital.

8. **BOLSAS DE ESTUDOS**

O Curso de Doutorado em Ciência de Alimentos dispõe de cotas de bolsas institucionais da CAPES, normalmente outorgadas no início do semestre letivo pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, distribuídas segundo a lista de classificação para atribuição de bolsas. Esta lista é elaborada conforme regimento do PPGCA/FEA, considerando a reclassificação dos alunos ingressos em semestres anteriores que se encontram sem bolsa. Além disso, os alunos, apoiados por seus orientadores, podem solicitar bolsas através da FAPESP ou de outras Agências ou fontes de recursos.

Atenção! A atribuição de bolsas de Doutorado da cota institucional do programa ficará condicionada à apresentação da ata de defesa de tese do Mestrado. O aluno ingressante poderá participar da classificação para distribuição, mas só estará apto a recebê-la após a entrega da referida ata.

9. **ALUNOS ESTRANGEIROS**

A carta de aceitação de candidatos estrangeiros permite que o mesmo pleiteie a bolsa de estudo junto às instituições do País de origem ou de fontes internacionais. É importante esclarecer que o candidato estrangeiro deverá inscrever-se e submeter-se às condições deste Edital de Processo de Seleção para

ingresso no Programa, mesmo solicitando bolsas de seu País de origem ou ainda de fontes internacionais.

10. MATRÍCULA

10.1. Orientações sobre os procedimentos para a matrícula dos candidatos aprovados serão divulgadas após comunicação oficial da Diretoria Acadêmica (DAC) sobre o calendário escolar do 2º semestre de 2020.

10.2. Para a matrícula, o candidato deverá possuir os originais dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de graduação (com data de conclusão do curso)
- b) Diploma de Mestrado ou ata de defesa ou declaração do orientador contendo data prevista para defesa, juntamente com uma cópia legível (frente e verso) do documento. No último caso, o candidato deverá apresentar em até dois (02) meses após a última data da matrícula a ata de defesa do mestrado. Nesta situação, o interessado poderá participar da classificação para distribuição de bolsas institucionais, mas só estará apto a recebê-la após a entrega da referida ata de defesa.
- c) No caso dos estrangeiros, Carta de Aptidão de matrícula (documento expedido pelo setor de estrangeiros da DAC – dacestra@unicamp.br).

10.3. Para alunos estrangeiros, o Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação deve atender ao estabelecido na Convenção da Apostila da Haia, quando o país de origem/obtenção dos certificados, for signatário da Convenção de Haia. Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. As informações sobre documentos produzidos no exterior devem ser consultadas na página:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior>.

Atenção! Cabe ressaltar que todos os documentos (emitidos em países signatários ou não da Convenção de Haia), deverão ser traduzidos (**tradução juramentada**).

10.4. Para adquirir a Carta de Aptidão de matrícula, o estudante estrangeiro deve apresentar ao Atendimento da DAC os seguintes documentos:

- a) Página de identificação do passaporte
- b) Página do passaporte que contém o visto
- c) Página do passaporte com o carimbo de entrada no país

- d) Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM) ou protocolo de registro de visto ou agendamento para registro na Polícia federal (<http://www.pf.gov.br/>)

10.5. Após a matrícula, os alunos deverão fazer o upload de todos os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica (DAC) no sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), em até 30 dias após o ingresso na Universidade:

10.5.1. Para Brasileiros:

- a) Diploma de Graduação devidamente registrado (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de conclusão de Graduação). O diploma de Graduação devidamente registrado deve ser entregue no prazo máximo de 9 (nove) meses a contar da data da matrícula, e com pelo menos 60 (sessenta) dias antes da defesa da Tese.
- b) Carteira de identidade.
- c) Cadastro de pessoa física (CPF).
- d) Certidão de nascimento ou casamento.

10.5.2. Para Estrangeiros:

- a) Diploma de Graduação devidamente registrado (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de conclusão de Graduação). O diploma de Graduação devidamente registrado deve ser entregue no prazo máximo de 9 (nove) meses a contar da data da matrícula, e com pelo menos 60 (sessenta) dias antes da defesa Tese.
- b) Certidão de nascimento ou casamento.
- c) Cadastro de pessoa física (CPF).

10.6. No caso de documentos emitidos por instituições sediadas no exterior, consulte o site da Diretoria Acadêmica (DAC):

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior>.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, os quais serão publicadas no site <https://www.posgraduacao.fea.unicamp.br/>. O candidato é responsável por acompanhar estas publicações.

11.2. Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão do Programa.

12. CRONOGRAMA

Atividade	Período (horário de Brasília)
Período de Inscrições	07/07/2020 a 22/07/2020 (23:59h).
Exame online	28/07/2020 (9:00 – 12:00h).
Resultado do exame online	05/08/2020 a partir das 17:00h.
Período para Recurso (exame online)	06/08/2020, até 17:00h.
Resultado dos recursos	10/08/2020 às 17:00h.
Resultado da análise de Currículo Lattes	12/08/2020, a partir das 17:00h.
Entrevista	13/08/2020, a partir das 9:00.
Divulgação do Resultado Final	13/08/2020, a partir das 17:00h.
Período para Recurso (resultado final)	15/08/2020, até 17:00h.
Resultado dos recursos	18/08/2020, até 17:00h.
Matrícula	Conforme instruções do item 10 deste edital.

Universidade Estadual de Campinas

Faculdade de Engenharia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

Julho de 2020

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO

Número de vagas para o período, por docente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA/FEA) para o Doutorado:

Docente	Área	Vagas
Profa. Dra. Helena T. Godoy		0
Profa. Dra. Juliana A. Lima-Pallone	Análise de Alimentos	Até 1
Prof. Dr. Marcelo Prado		Até 1
Profa. Dra. Gláucia M. Pastore		Até 1
Profa. Dra. Hélia H. Sato	Bioquímica de Alimentos	Até 1
Prof. Dr. Juliano L. Bicas		Até 1
Prof. Dr. Ruann J.S. Castro		Até 1
Prof. Dr. Anderson S. Sant'Ana		Até 6
Profa. Dra. Dirce Y. Kabuki	Microbiologia de Alimentos	Até 2
Profa. Dra. Lílíana O. Rocha		Até 2
Profa. Dra. Nathália Cirone		Até 2
Prof. Dr. Guilherme M. Tavares	Química de Alimentos	Até 1
Profa. Dra. Lílian R. Barros Mariutti		Até 2
Profa. Dra. Adriana P. A. Bragotto	Toxicologia de Alimentos	Até 2

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP

ANEXO II

COMPROVANTES DO CURRÍCULO LATTES

Tabela a ser preenchida pelo candidato e enviada com os documentos comprobatórios (arquivo único em PDF).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Experiência em pesquisa científica no exterior	0,25/semestre	0,5	
*Artigos – extratos A1 e A2 (1 autor)	1/artigo	2	
*Artigos – extratos A1 e A2 (co-autor)	0,5/artigo	1	
*Artigos – extratos B1 a B3 (1 autor)	0,5/artigo	1	
*Artigos – extratos B1 a B3 (co-autor)	0,25/artigo	0,5	
*Artigos – outros extratos (1 autor)	0,2/artigo	0,4	
Capítulos de livros em inglês (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (1 autor)	1/produção	2	
Capítulos de livros em inglês (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (co-autor)	0,5/produção	1	
Capítulos de livros em outro idioma (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (1 autor)	0,25/produção	0,5	
Capítulos de livros em outro idioma (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (co-autor)	0,1/produção	0,2	
Apresentação oral, proferida pelo(a) candidato(a) em eventos científicos internacionais (congressos ou simpósios)	0,15/apresentação	0,3	
Apresentação oral, proferida pelo(a) candidato(a) em eventos científicos nacionais (congressos ou simpósios)	0,1/apresentação	0,2	
Premiação em eventos nacionais ou internacionais	0,2/premiação	0,4	
	TOTAL	10	

Atenção! Informações/produções sem comprovação não serão pontuadas.

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE
ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO	
Nome completo:	
Número do RG e CPF:	
Endereço Completo:	
Telefone(s):	
E-mail:	

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: